

Aviso nº 1/2024-CEASA - PRES

Natal, 16 de janeiro de 2024.

Senhores PERMISSIONÁRIOS,

Assunto: **REJUSTE DO VALOR DAS TPRUS.**

A Diretoria da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**, que determina a manutenção da taxa no valor de R\$ 11,31 (onze reais e trinta e um centavos) referente a TAXA DE USO para utilização dos Mercados Internos da CEASA/RN e a manutenção da taxa no valor de R\$ 11,81 (onze reais e oitenta e um centavos) para utilização do SHOPPING CEASA/RN, assim como fixa a taxa de CONDOMÍNIO em R\$ 12,19 (doze reais e dezenove centavos) por m², no que couber, cujos valores atualizados seguem abaixo:

UNIDADE	TAXA DE USO	CONDOMINIO	TOTAL /M ² /MÊS
ÁREAS/M ² /BOX	11,31	12,19	R\$ 23,50

UNIDADE (SHOPPING)	TAXA DE USO	TOTAL/ M ² /MÊS (R\$)
ÁREAS/M ² /LOJA	11,81	11,81

UNIDADE	TPRU	CONDOMÍNIO	TOTAL/MÊS
MOD/3,0; 3,5 e 4,00 m ² e 5,00 m ²	65,88	48,76	R\$ 114,64

Os valores da presente Resolução, serão aplicados a partir do Faturamento Mensal do mês de janeiro/2024 com vencimento para 10/02/2024.

Atenciosamente,

AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO

Diretor Presidente em substituição legal

EDUARDO GOMES DA COSTA

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro em substituição legal

JOSE ROBERTO MONTEIRO SOUSA

Diretor Técnico/Operacional



Documento assinado eletronicamente por **AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO - Matr. 2411660, Diretor Presidente em Substituição Legal**, em 16/01/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOMES DA COSTA, Diretor Financeiro em Substituição Legal**, em 16/01/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO MONTEIRO SOUSA, Diretor Técnico**, em 17/01/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24347750** e o código CRC **C2DA43BD**.

Referência: Processo nº 03110001.000126/2024-64

SEI nº 24347750